



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00001816/2025-24

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Aquisição de Rádio Comunicação para a GCM

Em análise à manifestação apresentada nos autos do Pregão Eletrônico nº 120/2025, referente à aquisição de aparelhos de rádio comunicação para a Guarda Civil Municipal, na qual a empresa informa equívoco na indicação da ordem dos modelos constantes na proposta, esclarecendo que:

- Item 1: onde se lê **R2**, deve-se entender **DGM8500e**;
- Item 3: onde se lê **DGM8500e**, deve-se entender **R2**;

Considerando que a retificação apresentada não implica alteração de valores, tampouco modificação do objeto ou das especificações técnicas originalmente propostas, tratando-se apenas de correção formal quanto à identificação dos modelos;

Nada tenho a opor quanto à referida correção, podendo o feito prosseguir em seus regulares termos.

Encaminho para as providências cabíveis.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ROGERIO RAMOS DOS SANTOS

Inspetor Comandante da GCMU



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ramos Dos Santos, Guarda Municipal**, em 12/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863165** e o código CRC **5F463AB4**.

